



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 03**CONTRATO Nº 50/2022
SEI Nº 10549.2023-8

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.923.708/0001-10.

2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 50/2022, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, passando o valor mensal de **R\$ 22.810,85** (vinte e dois mil oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), para **R\$ 23.623,05** (vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos), com efeitos a partir **1º de maio de 2023**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Postos de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário do Posto Atual	Valor Unitário do Posto (a partir de 1º/05/2023)	Valor Mensal Atual	Valor Mensal (a partir de 1º/05/2023)
Apoio Operacional de Registro, Digitalização e Protocolização de Documentos e Processos	5	R\$ 4.562,17	R\$ 4.724,61	R\$ 22.810,85	R\$ 23.623,05

3. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (0682763) e a Informação nº 01/2024/SCONT (0682767), acostados ao processo SEI nº 10549.2023-8, que integram esta Apostila.

4. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 54, 56 e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 19/02/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0701340** e o código CRC **E2FEAA0B**.